

87940/73



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 425/74

ASSUNTO: Modificação de traçado viário.

Caruologo
12/21/74
[Signature]

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (06 - 02 - 74) , face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

- a) O deslocamento da Rua Projetada e seu prolongamento até a Rua Bermudas;
- b) A substituição do Prolongamento Projetado da Rua José Maurício por uma passagem para pedestres;
- c) A previsão de um " Cul de Sac " paralelo a Avenida Sertório;
- d) A conservação da Avenida Guadalupe no trecho compreendido entre o Prolongamento Projetado da Rua Bermudas e a Rua Lasar Segall;
- e) O retorno da área para escola e para parque a sua posição primitiva previstas pela Extensão "C" do Plano Diretor.

Porto Alegre, *6 de fevereiro* de 1974

[Signature]

J. Caruologo

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

S.M.O.V. - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 425/74

ASSUNTO : Modificação de traçado viário

J U S T I F I C A T I V A

A Resolução 416/73, modificou o traçado viário na zona compreendida entre as vias: Avenida Presidente Juarez, Rua Lasar Segall, Avenida Sertório e Rua Professor Jorge Black, com o objetivo de permitir a implantação de um loteamento em um imóvel de propriedade da Madereira Teruzkin S.A. ali situado.

Tais modificações provocaram o remanejamento em uma área prevista pela Extensão "C", para escola.

Posteriormente a aprovação da Resolução, tomamos conhecimento que a SMEC já havia realizado projeto arquitetônico de uma escola para o imóvel acima mencionado.

Com o objetivo de não prejudicar a SMEC, encaminhamos nova Resolução baseados em reestudo da referida zona, que viria a modificar a de nº 416/73.

Todos os elementos estão graficados em planta anexa nº 2.

Porto Alegre, *6 de fevereiro* de 1974


PRESIDENTE DO C.M.P.D.


CONSELHEIRO RELATOR



